

de mais de 50:000*000 até 100:000*000 15/100%
 de mais de 100:000*000 até 200:000*000 14/100%
 de mais de 200:000*000 até 1:000:000*000 13/100%
 de mais de 1:000:000*000 12/100%

Artigo 2º: - Perogam-se as disposições em contrario.
 Prefeitura Municipal de Jacareizinho, em
 29 de agosto de 1938, 50ª da Republica.

a) João de Aguiar.

(Prefeito Municipal)

Decreto Lei nº 9

© Prefeito municipal do Município de Jacareizinho, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei nº 5.983, de 15 de dezembro de 1937, da Interventoria Federal no Estado.

Decreto:

Artigo 1º - Fica alterada na Tabela em vigor de impostos os seguintes títulos:

Tabela "b". Territorial Urbano. Zona Especial, fica aumentada para Rs. 20*000 o metro linear de frente de fecho de qualquer natureza existente nesta zona. Na 1ª, 2ª e 3ª zona ficam os impostos sobre fechos aumentados de 10% sobre o lançamento de 1938.-

Artigo 2º - Na Tabela "a". Imposto de Licença, fica aumentada dos seguintes artigos: Casa ou representação de radios e concertos 50*000; Conservas em casa comercial 30*000; ferragens idem idem: - 50*000; Cabeleiros com instalação permanente para penteados 50*000; Comercio ou industria não previsto

na tabela de 50\$000 a 100\$000.-

Artigo 5º - A multa de que trata o artigo 5º. do Decreto lei nº 5 de 14 de março de 1938, fica elevada para 20%. -

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário::: Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 9 de janeiro de 1939.

a) João Aguiar
(Prefeito Municipal.)

Decreto Lei nº 10

o Prefeito Municipal de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, Decreto: ii

Artigo 1º - A Receita do município de Jacarezinho, para o exercício de 1939, é orçada em Rs. 500:000\$000 (quinhentas contos de reis) e será realizada com o produto do que for arrecadado sob as seguintes rubricas:

Receita Geral

I - Rendas Tributarias

1 - Industrias e Profissões	110:000\$000.	
2 - Imposto de Licenças	30:000\$000	
3 - Imposto Predial Urbano	75:000\$000	
4 - Imposto Territorial Urbano	30:000\$000	
5 - Imposto Defesa Produção Vegetal	1\$	
6 - Imposto Defesa Sanitaria Animal	400\$000	
7 - Imposto Registro de Veiculos	35:000\$000	
8 - Imposto Diversões Publicas	4:600\$000	
9 - Imposto Sobre Publicidade	<u>1\$</u>	285:000\$000

II - Rendas das Taxas

10 - Emolumentos em Geral	12:500\$000
11 - Operações de Pesos e Medidas	1:500\$000
12 - Limpeza Publica e Particular	9:500\$000